



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 091/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a restauração por empiçarramento das ruas do bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Nova Esperança apresenta muitas ruas ainda sem pavimentação poliédrica e que necessitam urgentemente de empiçarramento, como forma de diminuir os transtornos causados pelas águas acumuladas nas vias públicas, que as tornam visualmente desagradáveis e higienicamente inadmissíveis.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC